

JURISPRUDÊNCIA - DECISÃO ANTECIPA RESULTADO NO STF

Uma decisão proferida em 16/01/07, pela presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), a Ministra Ellen Gracie, pôs fim a disputa em relação à cobrança da COFINS dos prestadores de serviço, antes mesmo da disputa ser julgada de forma definitiva na corte. O tema está aguardando julgamento no plenário do Supremo, mas a Ministra negou a suspensão do tributo a três consultórios odontológicos, que pretendiam deixar de recolher a COFINS enquanto o plenário aprecia o caso. O entendimento da Ministra indica que a disputa deverá se encerrar de forma negativa para os contribuintes, pois até agora, seis ministros já haviam se posicionado a favor do Fisco, assim como Ellen Gracie. Segundo a Ministra, o STF já julgou sucessivamente a tese, afastando as pretensões dos contribuintes.

Nelson José Comegnio
comegnio@uol.com.br